



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha - ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

“INSTALAR CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO COM PLACAS SOLARES EM PONTOS DE DESCARTE IRREGULAR DE LIXO EM VIAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente problema do descarte irregular de lixo em vias públicas neste município, a instalação de câmeras de videomonitoramento com placas solares se torna uma medida essencial para a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população.

A presença de câmeras pode desencorajar a prática de descarte inadequado, contribuindo para a conscientização da população sobre a importância do descarte correto de resíduos. Com o monitoramento constante, será possível identificar e punir os responsáveis pelo descarte irregular, promovendo um ambiente mais limpo e saudável.

O uso de placas solares garante que o sistema de videomonitoramento opere de forma sustentável, reduzindo custos com energia elétrica e contribuindo para a preservação do meio ambiente. Ambientes limpos e bem cuidados atraem mais visitantes e promovem um sentimento de orgulho entre os moradores.

Diante do exposto, a instalação dessas câmeras é uma solução viável e necessária para combater o problema do lixo nas vias públicas e promover um município mais limpo e sustentável.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.

CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003300320038003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL** em 21/08/2025 15:42

Checksum: **0C2DC18AF17124653B1A774157318F556E493D18AAB062BAFFA6D4AF937CF4CB**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003300320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.